



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

AUTÓGRAFO Nº 42/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS O PROJETO DE LEI Nº 57/2022, DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais) distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+)					1.250.000,00
02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	562	10.302.0034.2214.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		1.180.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE - RECURSO PRÓPIO		
	496	10.122.0038.2211.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO EM SAÚDE		70.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE - RECURSO PRÓPIO		

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	07	01	COORDENAÇÃO GERAL		
	210	99.999.0002.4001.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		-1.180.000,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSO PRÓPRIO		
02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	497	10.122.0038.2211.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA GESTÃO EM SAÚDE		-50.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo: 0 05 02
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 000	SAÚDE		



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

522	10.301.0031.2106.0000	MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	-20.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 02
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE	

Anulação (-) -1.250.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 10 de outubro de 2022.


ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO
Presidente